

**EDITAL CPSP 21/2017**

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO  
REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM  
PSICOLOGIA, DOUTORADO, DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 14 de novembro de 2017 a 20 de janeiro de 2018, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia – Doutorado, Campus Campinas – Unidade Swift, na área de concentração Avaliação Psicológica.

**Parágrafo único.** O Programa ofertará 25 vagas, conforme Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida;
- II. Avaliação Psicológica em Contextos da Saúde Mental;
- III. Avaliação em Psicologia Educacional.

**Art. 2º** As inscrições deverão ser realizadas pelo *site* [www.usf.edu.br/strictopsicologia](http://www.usf.edu.br/strictopsicologia) e pagas por meio de boleto bancário, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste Edital.

**Art. 3º** Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues pessoalmente na Central de Atendimento do Campus Campinas – Unidade Swift, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com assunto: “Inscrição Doutorado em Psicologia”, no endereço: Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Swift – Campinas-SP – CEP 13045-510, os documentos relacionados a seguir:

- I. fotocópia do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. fotocópia do Certificado ou Ata da defesa da Dissertação de Mestrado;
- III. fotocópia do Histórico Escolar do Mestrado;

- IV. fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- V. fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. fotocópia do comprovante de endereço;
- VII. currículo *lattes* documentado (anexar cópia dos comprovantes);
- VIII. 1 foto 3X4 recente;
- IX. anteprojeto de pesquisa, compatível com as linhas de pesquisa do Programa.

**Parágrafo único.** Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 20 de janeiro de 2018.

**Art. 4º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 5º** As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. avaliação escrita (os candidatos deverão trazer os artigos impressos);
- II. proficiência em espanhol para o doutorado (obrigatória, mas não eliminatória) e válida apenas para o Processo Seletivo referente a este Edital; caso o aluno apresente proficiência na língua designada a seu nível, deverá realizar a prova na outra língua oferecida, inglês (os candidatos deverão trazer dicionários);
- III. análise do currículo;
- IV. análise do histórico escolar e certificado apresentados;
- V. análise do Anteprojeto de Pesquisa;
- VI. entrevista.

**§ 1º** As referências para a prova escrita estarão disponíveis no *site* [www.usf.edu.br/strictopsicologia](http://www.usf.edu.br/strictopsicologia).

**§ 2º** Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

**Art. 6º** Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Campus Campinas – Unidade Swift, localizado na Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Swift – Campinas-SP, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2018, em horário e local citados a seguir:

- I. avaliação escrita, em 5/2/2018, das 9h às 12h, na sala 101;
- II. exame de proficiência, em 5/2/2018, das 14h às 17h, na sala 101;
- III. entrevista com banca examinadora, no dia 6/2/2018, a partir das 9h, nas salas 101, 102 e 103 (os candidatos devem estar disponíveis).

**Art. 7º** No dia 8 de fevereiro de 2018 será afixada no quadro do Programa, no Campus Campinas – Unidade Swift, lista em ordem alfabética com os nomes dos selecionados para a matrícula, posteriormente divulgada mediante edital publicado no *site* da USF.

**Art. 8º** Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de 9 a 28 de fevereiro de 2018, pelo *site* [www.usf.edu.br/strictopsicologia](http://www.usf.edu.br/strictopsicologia), e o pagamento será por meio de boleto bancário.

**Art. 9º** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

**Art. 10.** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do Campus Campinas – Unidade Swift, até o dia 20 de fevereiro de 2018, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

**Art. 11.** As aulas terão início em 5 de março de 2018 e serão ministradas no Campus Campinas – Unidade Swift.

**Art. 12.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 21 de setembro de 2017.

*Prof. Fabián Javier Marín Rueda*  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação**  
***Stricto Sensu* em Psicologia**